



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 637, DE 2025

APROVADO
EM: 09/11/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, providências na manutenção do calçadão da lagoa da Sede deste município, tornando espaço apropriado para a prática de corridas de rua.

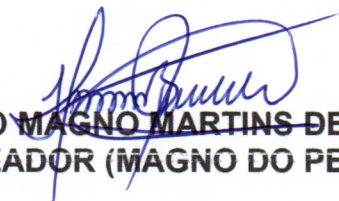
O Vereador Francisco Magno Martins de Brito - PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, providências na manutenção do calçadão da lagoa da Sede do município, tornando espaço apropriado também para a prática de corridas de rua.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo, sugerir providencias na manutenção do calçadão da lagoa, com a **substituição do antigo piso em pedra portuguesa, ainda existente em boa parte do entorno da lagoa, por piso emborrachado, intertravado ou afins**, que seja mais apropriado para a prática de corridas de rua e caminhadas em geral.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Gabinete do Vereador e Presidente Magno do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE,
em 04 de novembro de 2025.


FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO - PT
VEREADOR (MAGNO DO PECÉM)


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

04/11/2025
11 : 00